



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL PEDRO DIAS DA SILVA, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa CONSTRUTORA BVG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.875.055/0001-62, com sede na Fazenda Lagoa do Caminho, s/n, Zona Rural, Mortugaba - Bahia, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: Execução de obras e serviços comuns de engenharia, objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Caculé, referente ao eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme proposta nº 12419.4780001/24-001 e condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, conforme o Contrato nº 551/2025, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Caculé-Bahia, 11 de abril de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebido em ____/____/____

CONSTRUTORA BVG LTDA
Empresa Contratada